



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 212/2017.

Ementa: “*Que retifica as Portaria nº 191/2017 e Portaria 208/2017 que nomeou para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados e dá outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica retificado o conteúdo das Portarias de números 191/2017 e 208/2017, que nomeou os servidores públicos, enquadrados como Agentes Políticos, a Dra. Jaqueline de Almeida Pacheco e a Dra. Rosana Medeiros Kaizer Rossignoli, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, respectivamente, ficando aprovado seu exercício a partir de 01 de janeiro de 2017 e de 17 de abril de 2017 respectivamente.

Art. 2º- As nomeadas poderão além das atividades inerentes aos cargos de Gestores Públicos, realizar as movimentações financeiras das respectivas secretarias, poderão ainda realizar as seguintes transações bancárias: abrir e encerrar as contas de depósito; solicitar saldos e extratos de contas correntes, poupança, aplicações e operações de crédito, emitir, sustar ou contra-ordenar, cancelar, baixar e endossar cheques, solicitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos, efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio, inclusive meio eletrônico, para qualquer titularidade, inclusive a mesma; emitir e consultar comprovantes; cadastrar/alterar/desbloquear senhas; efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente ou poupança; consultar e gerenciar repasse de recursos federais, estaduais e municipais; consultar, liquidar, confirmar e rejeitar obrigações cadastradas no débito em conta corrente; efetuar movimentação financeira por meio eletrônico; receber e enviar ordens de pagamentos de qualquer espécie; liberar, enviar e receber arquivos no gerenciador financeiro; realizar contratação de serviços e seguros, bem como assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários.

Art. 3º- As atribuições acima descritas se aplicam a toda e qualquer conta existente em nome do Fundo Municipal de Saúde- FMS, CNPJ. Nº 11.992.763/0001-82 e Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, CNPJ Nº 14.786.191/0001-73.

unt



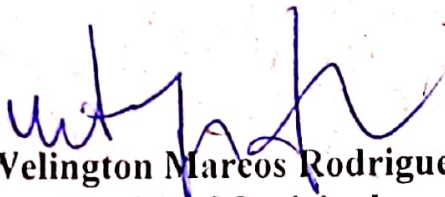
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 18 de abril de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 18/04/2017 A 27/04/2017
ASS.: 